



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco F. Albuquerque, nº. 1488- Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
CNPJ 79.869.772/0001-14
www.cmcpr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 448 / 2017

Campo Mourão, 10/02/17 Horas 15:54

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO



N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:
195/17 - PREFEITO
DATA: 23/02/17

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2017 através do Programa 25 – Programa de Transporte; Objetivo - Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 – Manter a Recup. Asfáltica e o Recapeamento de toda, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a colocação de lombada física na Rua da Abolição, em frente ao número nº 202, no Conjunto Parque Verde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o presidente do bairro bem como a população procurou este vereador, pleiteando a colocação de uma lombada naquele local, tendo em vista o grande tráfego de veículos, em alta velocidade, trazendo perigo para as pessoas que ali trafegam.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de fevereiro, de 2017.



MIGUEL BASTISTA RIBEIRO
Vereador – PRB

019MW

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA

REQUERIMENTO N° /2017

INDICAÇÃO Nº 448 /2017.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97, 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 14 de Fevereiro de 2017.

Marcelo Antonio Brandino Assis
ordenadoria de Assuntos Legislati



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 15/02/2017.

(<input checked="" type="checkbox"/>) Indicação nº	0448/2017	(<input type="checkbox"/>) Projeto de Lei nº	/2017
(<input type="checkbox"/>) Indicação Legislativa nº	/2017	(<input type="checkbox"/>) Projeto de Resolução	/2017
(<input type="checkbox"/>) Requerimento	/2017	(<input type="checkbox"/>) Emenda à L.O.M. nº	/2017
(<input type="checkbox"/>) Outros	/2017	(<input type="checkbox"/>) Moção nº	/2017

AUTOR: Miguel Batista

OCORRÊNCIA:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 25da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 15/02/2017.

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Diligências

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

Dr. Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
04819-29.391